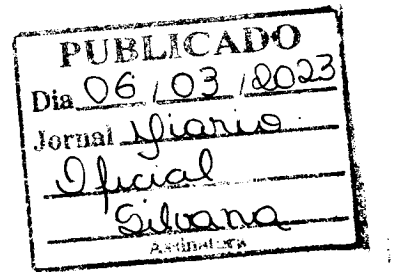


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.262 / 2023.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Maria de Castro**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Maria de Castro**, matrícula 1565-2, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de Julho de 2006 a 17 de Julho de 2016, que será gozada de 06 de Fevereiro de 2023 a 04 de Agosto de 2023.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1° de Março de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal